

Requerimento de Sessão 166/2026

Protocolo 43511 Envio em 28/05/2026 17:20:19

Requerimento acerca da falta de colchões nas creches de período integral do município

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O(A) Vereador(a) signatário(a) do presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido e aprovado pelo Plenário desta Colenda Casa de Leis, requer seja encaminhado expediente oficial ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, com cópia para a **Secretaria Municipal de Educação**, solicitando que prestem, no prazo legal de resposta determinado pela Lei Orgânica do Município, as seguintes informações detalhadas acerca da **falta de colchões nas creches de período integral** do município:

1. **Procedência e Diagnóstico:** Esta municipalidade tem ciência de que creches que operam em regime de período integral estão desprovidas de colchões adequados para o repouso diário das crianças? Se sim, quais unidades escolares enfrentam esse déficit atualmente?
2. **Impacto e Quantitativo:** Qual é o déficit exato de colchões nas creches municipais de tempo integral? Quantas crianças estão sendo diretamente afetadas por essa ausência de infraestrutura básica de descanso?
3. **Planejamento Orçamentário e Compras:** Existe algum procedimento licitatório, ata de registro de preços ativa ou compra direta em andamento voltada para a aquisição e reposição de colchões para a rede municipal de ensino infantil? Se sim, qual o número do processo administrativo e a previsão de entrega?
4. **Medidas Paliativas e Urgência:** Quais medidas emergenciais e paliativas estão sendo adotadas pelas diretorias das creches para garantir o bem-estar, a ergonomia e o repouso das crianças enquanto o problema estrutural não é definitivamente solucionado?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional de fiscalização inerente ao Poder Legislativo (Art. 31 da Constituição Federal), bem como no direito de acesso à informação.

A ausência de colchões adequados em unidades de educação infantil que operam em período integral atenta diretamente contra as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) para o bem-estar na primeira infância e contra o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O repouso em condições precárias ou a ausência deste compromete o desenvolvimento físico, biológico e cognitivo dos menores, gerando justa indignação nas famílias trabalhadoras que dependem do serviço público.



Assim, visando obter esclarecimentos oficiais para posterior prestação de contas à comunidade e a busca por soluções urgentes, pede-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Termos em que, pede deferimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de maio de 2026.

JUNIOR BAPTISTA
Vereador

